**PROJETO DE LEI Nº 110/2017**

**Institui a Semana Municipal de Combate às Drogas e Álcool.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituída a " Semana Municipal de Combate às Drogas e Álcool " no município de Sorocaba, a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 26 de junho, data em que se comemora o Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Combate às Drogas e Álcool, poderão ser realizados seminários, conferências, debates e também serem elaborados cartazes, panfletos e cartilhas para a divulgação dos temas relacionados a Semana.

Art. 3º As ações terão como objetivo básico a transmissão, em linguagem acessível, de ensinamentos sobre a nocividade e as consequências do uso das drogas e álcool.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 24 de abril de 2017**

**José Francisco Martinez**

**VereadorJustificativa:**

“Com este projeto de lei, proponho aos pares desta Casa de Leis a adoção da “Semana Municipal de Combate ás Drogas e Álcool”, visando criar políticas públicas de prevenção, combate e tratamento ao alcoolismo, tabagismo e uso de drogas ilícitas. De um lado, teremos uma ação concentrada nos jovens, paralelamente ao currículo escolar, a quem a atenção precoce pretende evitar seu ingresso no mundo nefasto do vício, da doença e da violência que o uso de tais substâncias traz. De outro, a população como um todo, que também poderá gozar de orientação e conscientização, já que a questão tem espectro social largo, atingindo qualquer cidadão independentemente de sua condição econômica, capacidade e orientação, afastando-o do mercado de trabalho, do convívio social e familiar. Mas é certo também que essas substâncias contribuem negativamente para outras estatísticas, como as da saúde e da segurança pública. A Semana Municipal de Combate ás Drogas e Álcool, é uma proposta para unir a sociedade em uma campanha contínua em defesa da vida contra as drogas. Ainda que porventura, tenhamos gastos com algumas ações durante a semana proposta, devemos estar seguros de que serão ínfimos se comparados com cada cidadão salvo dos efeitos destrutivos dessas substâncias".

**S/S., 24 de abril de 2017**

**José Francisco Martinez**

**Vereador**